

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL****RECONHECIMENTO DA SITUAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei 8.666/1993 e AUTORIZO a despesa e a emissão da nota de empenho em favor da Agência Estado S.A, no valor de **R\$69.561,60 (sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e sessenta centavos)**, para contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos especializados, em tempo real, com cobertura do cenário político e jurídico com notícias, análises e vídeos sobre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, por meio de *browsers* (navegadores para Internet) e plataformas móveis “*tablets*” e “*smartphones*”, em consonância com a Informação nº 3 SECOM/CODAQ/SAD (0952201).

2. Ao Senhor Diretor-Geral, para ratificação do ato de reconhecimento da inexigibilidade de licitação.

Salatíel Gomes dos Santos

Secretário de Administração

MINUTA DE DESPACHO DO DIRETOR-GERAL**RATIFICAÇÃO DO RECONHECIMENTO DE INEXIGIBILIDADE**

Em consonância com o exposto no documento SAD (0952441), RATIFICO o ato de reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/1993 para contratação de licenciamento de conteúdos noticiosos especializados, em tempo real, com cobertura do cenário político e jurídico com notícias, análises e vídeos sobre os Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, por meio de browsers (navegadores para Internet) e plataformas móveis “tablets” e “smartphones”.

2. À **CEOFI** para emitir pré-empenho.

SALATIEL GOMES DOS SANTOS
SECRETÁRIO(A) DE ADMINISTRAÇÃO



Documento assinado eletronicamente em **14/02/2019, às 10:16**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida em

[https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0952441&crc=ECEB7355)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0952441&crc=ECEB7355](https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0952441&crc=ECEB7355), informando, caso não preenchido, o código verificador **0952441** e o código CRC **ECEB7355**.